



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

Ofício nº 5879/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 902/2026 – VEREADOR DR. RANIERI MARCHIORO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 902/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, apresentada em 25 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a criação de programa específico de saúde ocupacional voltado aos trabalhadores da usina de asfalto e das frentes de pavimentação, contemplando exames periódicos, monitoramento de riscos ocupacionais e campanhas educativas de prevenção, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos – SMAD, por meio da Diretoria de Saúde Ocupacional – DISO e do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, órgãos competentes para análise da matéria no âmbito de suas atribuições, informamos que as considerações técnicas pertinentes foram formalizadas por meio do Memorando Interno nº 34720/2026, de 15 de maio de 2026, o qual segue anexo e passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



c8dae6cb-5e66-4719-bc6c-d291c4baaf7f





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DISO / SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Data: 15/05/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número: 34720/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO SMAD – PRAZO ATÉ 05/06/2026 - IMPRETERIVELMENTE	

Prezado(s),

Em atenção às considerações apresentadas, o SESMT do Município de Foz do Iguaçu reconhece a importância das medidas de prevenção e monitoramento da saúde ocupacional dos trabalhadores envolvidos nas atividades de pavimentação asfáltica, especialmente diante dos riscos inerentes às atividades executadas.

Contudo, destaca-se que a elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como das demais medidas de monitoramento clínico e ocupacional previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, constituem obrigação legal da empresa contratada, na condição de empregadora direta dos trabalhadores, nos termos da legislação trabalhista vigente e das disposições da NR-1.

Ressalta-se, ainda, que a verificação do cumprimento das obrigações contratuais relacionadas à segurança e saúde no trabalho normalmente acontece no âmbito da fiscalização e gestão do contrato administrativo, mediante análise da documentação apresentada pela empresa contratada, conforme previsto nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável. Nesse sentido, o SESMT/DISO permanece à disposição para prestar apoio técnico aos fiscais de contrato, sempre que solicitado, especialmente quanto à interpretação da documentação relacionada à saúde e segurança do trabalho.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para colaborar no que se fizer necessário, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.



e468ea08-690b-4273-908e-0e75f63f3103



c8dae6cb-5e66-4719-bc6c-d291c4baaf7f



Autenticado com senha por MARCELA PERES LOPES - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 19/05/2026 às 10:59:26, ADEMIR WINKERT - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - 19/05/2026 às 11:04:25, WESLEY EDUARDO DA SILVA SANTOS FERREIRA - DIRETOR DE SAÚDE OCUPACIONAL - 19/05/2026 às 13:21:16 e FABIO DOS REIS FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - INTERINO - 19/05/2026 às 14:06:04
Documento Código: e468ea08-690b-4273-908e-0e75f63f3103 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e468ea08-690b-4273-908e-0e75f63f3103>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 20/05/2026 às 11:13:22
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/05/2026 às 11:17:46
Documento Código: c8dae6cb-5e66-4719-bc6c-d291c4baaf7f - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c8dae6cb-5e66-4719-bc6c-d291c4baaf7f>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **34.720/2026**

Assunto: **R: INDICAÇÃO SMAD – PRAZO ATÉ 05/06/2026 - IMPRETERIVELMENTE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e468ea08-690b-4273-908e-0e75f63f3103>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e468ea08-690b-4273-908e-0e75f63f3103

Hash do Documento

8C8DA899606DC68A698EBE643DCB436D656E59853F0486494014BEC4A7ACB53C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2026 é(são) :

MARCELA PERES LOPES (Signatário) - CPF: ***12516942** em 19/05/2026 10:59:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ADEMIR WINKERT (Signatário) - CPF: ***78654938** em 19/05/2026 11:04:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

WESLEY EDUARDO DA SILVA SANTOS FERREIRA (Signatário) - CPF: ***73830443** em

19/05/2026 13:21:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DOS REIS FERREIRA (Signatário) - CPF: ***84037985** em 19/05/2026 14:06:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.





c8dae6cb-5e66-4719-bc6c-d291c4baaf7f



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.879/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 902/2026 – VEREADOR DR. RANIERI MARCHIORO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c8dae6cb-5e66-4719-bc6c-d291c4baaf7f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c8dae6cb-5e66-4719-bc6c-d291c4baaf7f

Hash do Documento

240908ADF41197AC7E584AC7723347617766520C594BEB CD62E663CC2AD79D86

Anexos

902 - 2026 - RANIERI - SAÚDEOCUPACIONAL ASS.pdf - **0f7dc6fd-53f6-4399-aa10-b492a1248a11**

MEMORANDO INTERNO- Nº 34720-2026.pdf - **e321b318-1cf7-4e68-87c3-43206f2fa1af**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 20/05/2026 11:13:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 20/05/2026 11:17:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

